



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (COPIC)

EDITAL Nº 026/2019–PROGRAD/UFC

NOVA MODALIDADE / HABILITAÇÃO EM FLUXO CONTÍNUO PARA 2019.2

Trata do processo de admissão especial de alunos para integralização em novo grau (Bacharelado ou Licenciatura) do mesmo curso presencial, incluindo os cursos de Letras - Integral, para concludentes do semestre letivo 2019.1, em cursos com disponibilidade de duplo grau, com ingresso no semestre letivo 2019.2.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), usando das atribuições que lhe confere o seu Estatuto, anuncia que estarão abertas no período de 22 a 23 de julho de 2019, nas coordenações dos cursos indicados nos quadros 1 e 2 deste edital, as inscrições para admissão especial de alunos concludentes no semestre 2019.1 que desejam prosseguir os estudos com vistas à conclusão do outro grau nos cursos indicados nos quadros 1 e 2 deste Edital.

1 - DA VALIDADE

1.1 – O processo de seleção anunciado neste Edital terá validade apenas para alunos que concluíram no semestre 2019.1 os cursos de graduação presencial listados nos quadros 1 e 2, e que desejam complementar a formação para o grau de Bacharelado ou de Licenciatura do mesmo curso, por meio de novo ingresso em 2019.2.

Quadro 1 – Cursos com graus de Bacharelado e Licenciatura

Curso	Graus
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura (diplomado em 2019.1) para Bacharelado (novo ingresso em 2019.2) Bacharelado (diplomado em 2019.1) para Licenciatura (novo ingresso em 2019.2)
CIÊNCIAS SOCIAIS	Licenciatura (diplomado em 2019.1) para Bacharelado (novo ingresso em 2019.2) Bacharelado (diplomado em 2019.1) para Licenciatura (novo ingresso em 2019.2)
DANÇA	Licenciatura (diplomado em 2019.1) para Bacharelado (novo ingresso em 2019.2) Bacharelado (diplomado em 2019.1) para Licenciatura (novo ingresso em 2019.2)
EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura (diplomado em 2019.1) para Bacharelado (novo ingresso em 2019.2) Bacharelado (diplomado em 2019.1) para Licenciatura - Diurno (novo ingresso em 2019.2)*

* Inscrições em fluxo contínuo dos diplomados em 2019.1 em Educação Física Bacharelado serão somente para Educação Física Licenciatura - Diurno.

FILOSOFIA	Licenciatura (diplomado em 2019.1) para Bacharelado (novo ingresso em 2019.2) Bacharelado (diplomado em 2019.1) para Licenciatura (novo ingresso em 2019.2)
FÍSICA	Licenciatura (diplomado em 2019.1) para Bacharelado (novo ingresso em 2019.2) Bacharelado (diplomado em 2019.1) para Licenciatura (novo ingresso em 2019.2)
GEOGRAFIA	Licenciatura (diplomado em 2019.1) para Bacharelado (novo ingresso em 2019.2) Bacharelado (diplomado em 2019.1) para Licenciatura (novo ingresso em 2019.2)
HISTÓRIA	Bacharelado (diplomado em 2019.1) para Licenciatura (novo ingresso em 2019.2)
MATEMÁTICA	Licenciatura (diplomado em 2019.1) para Bacharelado (novo ingresso em 2019.2) Bacharelado (diplomado em 2019.1) para Licenciatura (novo ingresso em 2019.2)
QUÍMICA	Licenciatura (diplomado em 2019.1) para Bacharelado (novo ingresso em 2019.2) Bacharelado (diplomado em 2019.1) para Licenciatura (novo ingresso em 2019.2)

Quadro 2 – Cursos de Licenciaturas em Letras - Integral

Curso de LETRAS com diplomação em 2019.1	Curso de LETRAS para novo ingresso em 2019.2
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA Licenciatura - (Integral) (diplomado em 2019.1)	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS - Licenciatura - (Integral)- (novo ingresso em 2019.2)
	LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS - Licenciatura - (Integral)- (novo ingresso em 2019.2)
	LETRAS - PORTUGUÊS E ALEMÃO - Licenciatura - (Integral)- (novo ingresso em 2019.2)
	LETRAS - PORTUGUÊS E ITALIANO - Licenciatura - (Integral)- (novo ingresso em 2019.2)
	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL - Licenciatura - (Integral)- (novo ingresso em 2019.2)
LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS Licenciatura - (Integral) (diplomado em 2019.1)	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - Licenciatura - (Integral) -(novo ingresso em 2019.2)
	LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS - Licenciatura - (Integral)- (novo ingresso em 2019.2)
	LETRAS - PORTUGUÊS E ALEMÃO - Licenciatura - (Integral)- (novo ingresso em 2019.2)
	LETRAS - PORTUGUÊS E ITALIANO - Licenciatura - (Integral)- (novo ingresso em 2019.2)
	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL - Licenciatura - (Integral)- (novo ingresso em 2019.2)
LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS Licenciatura - (Integral) (diplomado em 2019.1)	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - Licenciatura - (Integral) -(novo ingresso em 2019.2)
	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS - Licenciatura - (Integral)- (novo ingresso em 2019.2)
	LETRAS - PORTUGUÊS E ALEMÃO - Licenciatura - (Integral)- (novo ingresso em 2019.2)
	LETRAS - PORTUGUÊS E ITALIANO - Licenciatura - (Integral)- (novo ingresso em 2019.2)
	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL - Licenciatura - (Integral)- (novo ingresso em 2019.2)
LETRAS - PORTUGUÊS E ALEMÃO Licenciatura - (Integral) (diplomado em 2019.1)	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - Licenciatura - (Integral) -(novo ingresso em 2019.2)
	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS - Licenciatura - (Integral)- (novo ingresso em 2019.2)
	LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS - Licenciatura - (Integral)- (novo ingresso em 2019.2)
	LETRAS - PORTUGUÊS E ITALIANO - Licenciatura - (Integral)- (novo ingresso em 2019.2)
	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL - Licenciatura - (Integral)- (novo ingresso em 2019.2)
LETRAS - PORTUGUÊS E ITALIANO Licenciatura - (Integral) (diplomado em 2019.1)	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - Licenciatura - (Integral) -(novo ingresso em 2019.2)
	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS - Licenciatura - (Integral)- (novo ingresso em 2019.2)
	LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS - Licenciatura - (Integral)- (novo ingresso em 2019.2)
	LETRAS - PORTUGUÊS E ALEMÃO - Licenciatura - (Integral)- (novo ingresso em 2019.2)
	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL - Licenciatura - (Integral)- (novo ingresso em 2019.2)
LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL Licenciatura - (Integral) (diplomado em 2019.1)	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - Licenciatura - (Integral) -(novo ingresso em 2019.2)
	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS - Licenciatura - (Integral)- (novo ingresso em 2019.2)
	LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS - Licenciatura - (Integral)- (novo ingresso em 2019.2)
	LETRAS - PORTUGUÊS E ALEMÃO - Licenciatura - (Integral)- (novo ingresso em 2019.2)
	LETRAS - PORTUGUÊS E ITALIANO - Licenciatura - (Integral)- (novo ingresso em 2019.2)

1.2 – O processo de seleção anunciado neste Edital terá validade apenas para os alunos de cursos presenciais que desejam prosseguir os estudos em novo grau no semestre imediatamente posterior ao de sua conclusão de curso (fluxo contínuo).

1.3 – Em respeito às cláusulas específicas do programa ao qual participam, não poderão participar do certame regulamentado neste Edital, alunos do Programa PEC-G.

2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 – O aluno concludente em 2019.1 deve procurar a coordenação de seu curso no período de 22 a 23 de julho de 2019 para manifestar o interesse em participar deste Edital.
- 2.2 – As coordenações de curso devem encaminhar ao Protocolo Geral da Pró-Reitoria de Graduação documento relacionando os alunos inscritos neste edital no dia 29 de julho de 2019, utilizando o modelo de formulário disposto no final deste Edital.

3 – DO PROCESSO DE MATRÍCULA

- 3.1 – Os alunos admitidos deverão realizar na Coordenação de Curso a matrícula nos componentes curriculares.
- 3.2 – Os alunos admitidos por meio deste Edital não poderão realizar Matrícula Institucional ou Trancamento Total nos dois primeiros semestres letivos do novo grau.
- 3.3 – Os alunos admitidos por meio deste Edital não poderão participar de processo para Mudança de Curso na UFC.
- 3.4 – Os alunos admitidos por meio deste Edital não poderão participar de processo de Transferência para outras Instituições de Ensino Superior, uma vez que a UFC não emitirá Guia de Transferência ou documento similar.
- 3.5 – Os alunos admitidos por meio deste Edital deverão ser desvinculados dos Programas de Bolsa geridos pela Pró-Reitoria de Graduação, a partir da data de colação de grau relativa ao semestre 2019.1.

4 – DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividade	Data
Solicitação de Inscrição na Coordenação de Curso	22 a 23 de julho de 2019
Entrega das Inscrições pelas Coordenações de Curso à PROGRAD	29 de julho de 2019

5 – DOS CASOS OMISSOS

- 5.1 – Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Ceará.

Fortaleza, 9 de julho de 2019.

Prof. Cláudio de Albuquerque Marques
Pró-Reitor de Graduação

